PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**REFERÊNCIA: 01.07.2025** 

## RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016

## TLP2 - TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (EXCETO UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º E 2º GRAUS)

							(-::0-: )							<del>,</del>			
							LR	CARGOS EM COMISSÃO				FUNÇÕES COMISSIONADAS					
GRAU	DSC_UNIDADE	UF	MUNIC	LR_EFET	LR_I	LR_SV	OUTROS	CJ1	CJ2	CJ3	CJ4	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6
2º	Gabinete da Presidência	ES	3205309	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
2º	Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria	ES	3205309	5	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
2º	Seção de Comunicação Administrativa	ES	3205309	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
2º	Secretaria Judiciária	ES	3205309	23	2	0	0	0	3	1	0	0	0	5	0	1	9
Totais					3	0	0	0	5	1	0	0	0	7	1	2	14

## **GLOSSÁRIO**

GRAU – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

TIPO – Tipo de Unidade Judiciária: indicar o tipo da unidade judiciária;

Dsc UNIDADE - Descrição da Unidade Judiciária: Denominação completa de cada Unidade Judiciária;

UF - Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

LR\_EFET - Lotação real efetiva: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados definitivamente ou provisoriamente,

conforme definição do ANEXO DA JUSTIÇA ELEITORAL objeto da Resolução CNJ nº 76/2009

LR\_I – Lotação Real dos Requisitados: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal cedidos ou requisitados

LR\_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária;

LR\_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, parágrafo 2)

CC – Cargos em Comissão: número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária, exceto os comissionados sem vínculo (LR\_SV), separados por nível;

FC – Funções de Confiança: número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, separados por nível.

OBS: Os quantitativos de cargos comissionados e funções comissionadas foram majorados em razão do Ato nº 306, de 02.08.2022, publicado no DJE em 04.08.2022, e Resolução TRE/ES nº 151, de 06.12.2021, publicada em 01.08.2022.